



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 25573/2022

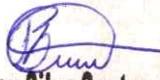
Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **RUBENS SOBRINHO RODRIGUES PRUDENTE**, inscrito no CPF nº 507.046.211-34, exerça a atividade de **IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL** (área: 603,01 ha), no imóvel localizado na Fazenda **ITAMARACÁ E POSSE NOVA**, ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 5.933; 5.938; 5.939; 5.940; 5.941; 5.942; 5.943 e 8.389, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela **SEMAD-GO** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 01/02/2024.

Paraúna-GO, 01 fevereiro de 2023.


LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo


Lucas Thadeu Silva Santos
Chefe dpto. Agricultura e Pecuária
Decreto: 022/2023